

Lei nº 05/2003

Aracati, 26 de maio de 2003.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Dragão do Mar ao empresário Expedito Ferreira da Costa.

A Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - fica consedido a Medalha Dragão do Mar, comenda maior do Município de Aracati, ao empresário **Expedito Ferreira da Costa**.

Art. 2º - A Medalha será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Aracati, a se realizarem data e local definidos pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL